



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 222/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n° 69/05 -DRH/SEAP bem como determinação judicial contido nos autos n° 46985 e 31581, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas para o provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, para realizarem a avaliação médica, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A avaliação médica ocorrerá nas Cidades-Pólo, que agrupam várias cidades de realização da prova objetiva e de títulos, conforme estipulado no Anexo II do presente Edital.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

4. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se no dia **15 de Janeiro de 2008**, no Serviço Social da Indústria – SESI existentes nas cidades-pólo, cujos endereços estão relacionados no Anexo II deste Edital, munidos do comprovante original de identificação, no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre os exames.

5. O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do SESI.

6. **O candidato, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED**, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização para os exames de auxílio diagnóstico, bem como o endereço do local onde será realizada a Avaliação Clínica.

7. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados nas Cidades-Pólo mencionadas no Anexo II do presente Edital, nos períodos abaixo especificados:

PERÍODO	EXAME /AVALIAÇÃO
16/01/08 à 25/01/08	Exames de Auxílio Diagnóstico (Laboratoriais e Raio-X).
28/01/2008	Avaliação Clínica.

8. O candidato deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes, importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital N.º 69/2005.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

11. O candidato que, em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UDEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 20 de Novembro de 2007 .

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO Edital 222/2007

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO BÁSICA

NRE - FRANCISCO BELTRÃO

NOME

RG

ANDREIA APARECIDA GOSMAN

72903579/PR

NRE – AREA METROPOLITANA NORTE

NOME

RG

WILIAN FERNANDO DIAS DE SOUZA

83134747/PR



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL N.º 222/2007

CIDADES DE REALIZAÇÃO DE PROVA	ENDEREÇOS SESI
FRANCISCO BELTRÃO	SESI Rua União da Vitória, 66 Vila Nova Francisco Beltrão – PR (46) 3524-1530
CURITIBA	SESI Rua Comendador Franco, 1341 Jardim Botânico Curitiba – PR (41) 3271-7408